



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 070/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de onda do Programa Minas Consciente e dá outras providências.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica determinado no Município de Delfinópolis a prorrogação da Onda Vermelha, até o dia 12/07/2021.

Parágrafo primeiro: A descrição detalhada das atividades constantes da onda vermelha, bem como as imposições, regras e orientações do Plano Minas Consciente estão disponíveis no protocolo, através do link https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.8_0.pdf

Parágrafo segundo: O Município a qualquer tempo poderá regredir para a Onda Roxa por determinação impositiva do Governo de Minas, caso os indicadores de avaliação epidemiológica ativos continuem a aumentar.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, poderão funcionar todas as atividades comerciais/empresariais, observando o limite máximo de atendimento ao público de 30 (trinta) pessoas, no interior do estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Artigo 3º. A realização de atividades religiosas, celebrações, missas ou cultos, preferencialmente devem ocorrer de forma online, e quando ocorrer de forma presencial, deverá observar o limite máximo de 30 (trinta) pessoas.

Artigo 4º. Quaisquer descumprimentos às regras previstas neste Decreto, poderá acarretar na cassação do alvará provisória por 10 dias, além da aplicação de multa e comunicação imediata ao Ministério Público, e demais medidas cabíveis.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 30 de junho de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL